



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
CONSULTOR POR PRODUTO**

1. Número e Título do Projeto:

BRA/09/004 – OEI “Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE”.

2. Finalidade da Contratação:

Contratação de 02 (dois) consultores na área de gestão para avaliar os procedimentos utilizados no financiamento dos bolsistas junto as Instituições participantes da Rede Diversidade no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no exercício de 2009, no intuito de diagnosticar os dados apresentados pelo Sistema, verificando as pendências e as razões para sua causa, as dificuldades encontradas pelos gestores das Instituições no transcorrer do processo e na utilização do sistema de pagamento de bolsas.

3. Enquadramento:

3.1. Resultados

Resultado 2.1. - Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

3.2. Atividades

Atividade 2.1.1. - Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

Atividade 2.1.2. - Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e ao uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

4. Justificativa

A Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE), destaca, em síntese, os seguintes objetivos: “a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e, a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

No que se refere especificamente à EaD, cabe destacar que o PNE define como um dos objetivos e metas para a Educação Superior até 2010, “estabelecer um amplo sistema interativo de educação à distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada”. Além disso, considera a EaD como uma resposta concreta à necessidade de universalização e democratização do ensino no Brasil, tendo em vista os déficits educativos e as desigualdades regionais elevados.

Entre as diretrizes sobre a EaD propostas no PNE, destaca-se aquela que identifica a modalidade como um importante instrumento de formação e capacitação de professores em serviço, conforme consideração da LDB, e estabelece, numa visão prospectiva, de prazo razoavelmente curto, a necessidade de aproveitar melhor a competência existente no ensino superior presencial para institucionalizar a oferta de cursos de graduação e iniciar um projeto de universidade aberta que dinamize o processo de formação de profissionais qualificados, de forma a atender as demandas da sociedade brasileira.

Entre outras vantagens, o PNE atribui, ainda, à EaD o surgimento de mudanças significativas na instituição escolar e influi nas decisões a serem tomadas pelos dirigentes políticos e pela sociedade civil na definição das prioridades educacionais, tendo em vistas uma nova concepção de tempo e espaço na educação. Apesar disso, reconhece o estágio incipiente de ações em regime de cooperação capazes de elevar a qualidade e aumentar o número de programas a distância produzidos e apresentados, além da falta de uma rede informatizada que permita o acesso generalizado aos programas existentes.

É nesse contexto que a Secretaria de Educação à Distância (SEED) do Ministério da Educação, em conjunto com o Fórum das Estatais pela Educação e com o acompanhamento da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), viabilizaram a criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, instituído pelo Decreto 5.800/2006, para “o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País” (Art. 1º).

Em 2007, a publicação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) reforça ainda mais a perspectiva da UAB como instrumento para formação de professores na medida em que entre as principais ações estatais para a educação, estabelece a formação de professores para a educação básica como prioridade e vincula o alcance desse objetivo ao comprometimento da União com a formação de professores para os sistemas públicos de educação básica:

“No caso da UAB, estados e municípios, de um lado, e universidades públicas, de outro, estabelecem acordos de cooperação. Por meio deles, os entes federados mantêm pólos de apoio presencial para acolher professores sem curso superior ou garantir formação

continuada aos já graduados. As universidades públicas, da sua parte, oferecem cursos de licenciatura e especialização, especialmente onde não exista oferta de cursos presenciais. A UAB dialoga, assim, com objetivos do PNE: “Ampliar, a partir da colaboração da União, dos estados e dos municípios, os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação mínima exigida pela LDB, observando as diretrizes e os parâmetros curriculares” e “Desenvolver programas de educação a distância que possam ser utilizados também em cursos semipresenciais modulares, de forma a tornar possível o cumprimento da meta anterior”. (PDE, 2007 p. 16)

Como política pública o PDE traduz a execução da ação estatal no campo educacional, a partir de uma abordagem sistêmica da educação. Na definição do Ministério da Educação, o PDE além de traduzir o PNE em programas para concretizar o alcance das metas ali definidas, propõe uma visão integrada dos níveis educacionais, sem fazer opção entre um nível em detrimento de outro na alocação de recursos, mas considerando-os como parte de um mesmo sistema que afeta e é afetado por cada uma das ações. Considerando a sua criação, em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação promoveu uma nova realidade institucional para o Ministério da Educação, focada na preocupação em interligar o ciclo de formação de docentes para a educação superior e também para a educação básica.

Assim, o PDE propõe por intermédio da educação à distância, materializada no sistema UAB, uma ação que tem como objetivo principal, a formação de professores para a Educação Básica. Para tal, a UAB realiza ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros, para promover, através da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior para camadas da população que estão excluídas do processo educacional. Tendo como base o aprimoramento da educação a distância, o Sistema UAB visa expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior.

Nesse contexto, o fortalecimento da UAB, a identificação de seus processos e as perspectivas de melhorias diante desses resultados possibilitará a execução mais efetiva das ações previstas no PDE de fomento a educação básica.

Para a realização desta tarefa de fortalecimento institucional e de consolidação das políticas de financiamento por parte da UAB, é necessária a contratação de consultoria especializada para apoiar, analisar e orientar as estratégias dessa coordenação, dentre outras atividades. **Dessa forma, propõe-se nesse projeto o desenvolvimento de produtos que contribuam para a formulação de ações desenvolvidas pela Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB com vistas à consecução das diretrizes elencadas no PDE e garantam a sua continuação.**

Sendo assim, justifica-se a contratação de 02 consultores para apoiar a avaliação das metodologias para autorização de pagamento de bolsas utilizados no sistema UAB, assim como os critérios e o procedimento utilizado no financiamento dos bolsistas junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES participantes da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB no ano de 2009, diagnosticando as dificuldades encontradas pelos gestores destas IPES no transcorrer do processo, as necessidades propostas para o aperfeiçoamento dos processos e apresentar sugestões para a criação de um manual de orientações sobre o sistema geral de pagamento de bolsas.

5. Atividades que deverão ser executadas:

Atividades para elaboração do Produto 1:

- Realizar diagnóstico contendo o quantitativo de recursos repassado pela Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB no ano de 2009, especificando a quantidade de bolsistas contemplados, por mês, função e instituição.
- Proceder ao diagnóstico com vistas a identificar a partir do cruzamento dos dados gerados no sistema geral de pagamento de bolsas sobre os quantitativos de recursos e de bolsistas beneficiados pela Rede Diversidade, os percentuais e a consolidação destas informações em cada IPES (Instituições Públicas de Ensino Superior).

Produto 1:

Documento técnico de diagnóstico da execução da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB no ano de 2009 contendo: o montante de recursos repassados para IPES (Instituições Públicas de Ensino Superior) e bolsistas beneficiados, onde os dados deverão ser disponibilizados e especificados por mês, função e instituição.

Atividades para elaboração do Produto 2:

- Apoio na elaboração e proposição de estratégias para a utilização de instrumentos de pesquisas para coleta de informações junto as IPES (Instituições Públicas de Ensino Superior) que participaram da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB no ano de 2009.
- Verificar as dificuldades encontradas pelos gestores locais, suas dúvidas e sugestões relacionadas a melhorias a serem implementadas no sistema de pagamento de Bolsas e aos procedimentos utilizados pela UAB no financiamento de bolsas.

Produto 2:

Documento contendo a apresentação de um instrumento de pesquisa e a análise dos resultados apurados a partir da aplicação desse instrumento na coleta de informações junto as IPES (Instituições Públicas de Ensino Superior) que participam da Rede Diversidade vinculadas ao sistema UAB em 2009, com o intuito de verificar as dificuldades encontradas pelos gestores locais, suas dúvidas e sugestões de melhoria no sistema de financiamento de bolsas.

Atividades para elaboração do Produto 3:

- Proceder ao diagnóstico junto as IPES (Instituições Públicas de Ensino Superior) com vistas a identificar as dificuldades e gargalos processuais no módulo cadastro e gerenciamento do pagamento das bolsas no sistema geral de pagamento de bolsas.
- Mapear junto as IPES (Instituições Públicas de Ensino Superior) as principais pendências e as possíveis causas dos problemas encontrados no financiamento aos bolsistas, propondo alternativas para resolução.

Produto 3:

Documento técnico contendo uma análise do financiamento dos bolsistas junto as IPES (Instituições Públicas de Ensino Superior) participantes da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB, identificando junto as instituições as principais pendências, as possíveis causas dos problemas e apresentando as alternativas para a resolução.

Atividades para elaboração do Produto 4:

- Verificar junto as Instituições Públicas de Ensino Superior participantes da Rede Diversidade no âmbito do Sistema UAB eventuais necessidades e formular propostas para melhoria dos procedimentos referentes ao pagamento de bolsas.
- Apresentar propostas de diretrizes e metodologias de acompanhamento e avaliação para a autorização de pagamentos de bolsas, homologação dos lotes, cadastro de bolsistas e instituições a serem implementados e utilizados pelo sistema UAB.

Produto 4:

Documento técnico contendo propostas de diretrizes e metodologias para a formulação de um guia de orientações sobre o sistema de pagamentos de bolsas, a serem implementados e utilizados pelas IPES da Rede Diversidade vinculadas ao sistema UAB.

Atividades para elaboração do Produto 5:

- Avaliar a metodologia para autorização de pagamento de bolsas utilizados no sistema UAB, assim como os critérios e o procedimento utilizado no financiamento dos bolsistas junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES participantes da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB no ano de 2009,
- Avaliar os valores pendentes e as razões para sua causa, as dificuldades encontradas pelos gestores destas IPES no transcorrer do processo, as necessidades propostas para aperfeiçoar o processo e apresentar sugestões para a criação de um manual de orientações sobre o sistema geral de pagamento de bolsas.

Produto 5: Documento técnico contendo a análise final do financiamento de bolsas junto as Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES participantes da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB no exercício de 2009, apresentado uma consolidação das informações diagnosticadas por IPES.

6. Produtos ou resultados previstos:

Serão desenvolvidos 05 produtos por consultor, sendo cada consultor responsável pelas seguintes Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES:

Consultor 1:

UNICENTRO, UNIMONTES, UPE, UEMS, UEPG, UEG, UNESP, UEMA, UEMS.

Consultor 2:

UNEB, UNEMAT, UEPB, UESC, UEM, UEAM, UEPA, UEMG.

Produto	Descrição	Prazo de entrega

Produto 1	Documento técnico de diagnóstico da execução da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB no ano de 2009 contendo: o montante de recursos repassados para IPES e bolsistas beneficiados, onde os dados deverão ser disponibilizados por mês, função e instituição	40 dias após a assinatura do contrato
Produto 2	Documento contendo a apresentação de um instrumento de pesquisa e a análise dos resultados apurados a partir da aplicação desse instrumento na coleta de informações junto as IPES que participam da Rede Diversidade vinculadas ao sistema UAB em 2009, com o intuito de verificar as dificuldades encontradas pelos gestores locais, suas dúvidas e sugestões de melhoria no sistema de financiamento de bolsas.	105 dias após a assinatura do contrato
Produto 3	Documento técnico contendo uma análise do financiamento dos bolsistas junto as IPES participantes da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB, identificando junto as instituições as principais pendências, as possíveis causas dos problemas e apresentando as alternativas para a resolução.	195 dias após a assinatura do contrato
Produto 4	Documento técnico contendo propostas de diretrizes e metodologias para a formulação de um guia de orientações sobre o sistema de pagamentos de bolsas, a serem implementados e utilizados pelas IPES da Rede Diversidade vinculadas ao sistema UAB.	280 dias após a assinatura do contrato
Produto 5	Documento técnico contendo a análise final do financiamento de bolsas junto as IPES Estaduais participantes da Rede Diversidade no âmbito do sistema UAB no exercício de 2009, apresentado uma consolidação das informações diagnosticadas por IPES	335 dias após a assinatura do contrato

7. Requisitos mínimos de qualificação:

a. Formação Acadêmica:

- Curso superior nas áreas de Administração, Ciências Contábeis ou Ciência da Computação, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- Especialização (lato sensu) na área de Tecnologia e Projetos, Gestão, Auditoria ou Controladoria.

b. Exigências Específicas

b.1. Experiência Profissional

- Experiência mínima de 24 meses com sistemas de gerenciamento de pagamentos de pessoal, em análise de planilhas orçamentárias, implementação de projetos de tecnologias ou elaboração de diagnósticos institucionais.

Desejável conhecimento em:

- Desejável experiência de atuação na implementação e acompanhamento de programas e projetos em Tecnologia de Informação ou Educação a Distância;
- Desejável conhecimento da legislação sobre a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa de programas de fomento a Educação Básica do Ministério da Educação.

b.2. Disponibilidade para viajar

8. Vigência do contrato

- 11 (onze) meses a partir da assinatura do contrato.

9. Número de Vagas:

02 (duas).